



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2021.

PRESIDENTE KENNEDY, ES, 24 DE JUNHO DE 2021.

Concede Títulos de “Cidadão Kennedense”, “Mulher Kennedense” e “Cidadão de Honra” e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Kennedense” previsto no artigo 251, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy aos seguintes Cidadãos:

- I. AUGUSTO JORGE BICHARA MACEDO
- II. DIOGO WAGNER
- III. EDVAN PAES DE FREITAS
- IV. ISRAEL NUNES VALPASSOS
- V. LEANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
- VI. MAIKEL CÍCERO ALVES
- VII. ROSIVALDER FARIA MARTINS
- VIII. VALDECI BARRETO
- IX. ZENIL CORRÊA PACHECO

Art. 2º. Fica concedido o Título de “Mulher Kennedense” previsto no artigo 251, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy às seguintes Cidades:

- I. CECI MARTINS MACEDO
- II. EDINEIDE SANTOS FIGUEIRA PACHECO
- III. GLEIDE ALVES DA CRUZ RODRIGUES
- IV. JANINE SANTOS MOREIRA DUARTE
- V. MÁRCIA PAIVA DA SILVA LUNS
- VI. MARIA FERNANDES MOREIRA
- VII. MARIA HELENA BARRETO DA SILVA
- VIII. MARIA HELENA COSTALONGA
- IX. ROZIMERI QUINTA DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º. Fica concedido o Título de “Cidadão Honra” previsto no artigo 251, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy aos seguintes Cidadãos:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- I. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
- II. ESTÊVÃO LEITE AMARO
- III. FAUSTINO ANTUNES SIMÕES FILHO
- IV. FLÁVIO MATOS FERREIRA
- V. GILSON DOS SANTOS LOPES FILHO
- VI. JACY VIEIRA DE MENEZES NETO
- VII. JOSÉ TADEU DA SILVA
- VIII. ROSALVA NOGUEIRA SANTOS SILVA

Art. 4º. Fica autorizada a confecção e entrega de placas comemorativas alusivas às homenagens previstas neste Decreto Legislativo na forma prevista na Resolução nº. 053/2021.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 24 de junho de 2021.

JACIMAR MARVILA BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy

ULISSES MATTA DE ARAÚJO

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy

TÉRCIO JORDÃO GOMES

Secretária da Câmara Municipal de Presidente Kennedy

CERTIDÃO	
<u>Decreto Legislativo nº 30/2021</u>	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,	
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/06/2019.	
Em	<u>24</u> / <u>06</u> / <u>2021</u>
Servidor:	<u>[assinatura]</u>

Certidão
Certifico que Decreto
Legislativo nº
030/2021
Foi publicado na forma do art. 69 da lei
orgânica municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 20/02/2009.
Data: 24/06/2021
Servidor: [assinatura]